



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0235/2021

Em 5 de agosto de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

Especificamente, este crédito adicional suplementar refere-se à solicitação da Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública, constante no ofício 1222/2021 – em anexo – para suplementação de dotação orçamentária destinada ao atendimento do Programa Atividade Delegada para os meses de julho a dezembro de 2021.

As anulações de despesas são referentes a atividades inerentes à Segurança Pública que apresentam sobra de projeção.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para suplementação de dotação orçamentária do Programa Atividade Delegada, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para suplementação de dotação orçamentária do Programa Atividade Delegada, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.063	AÇÕES COOPERATIVAS ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO	R\$ 174.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 174.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com anulações parciais e totais de dotações, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$ 114.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 64.500,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.028	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Araraquara, 15 de julho de 2021.

Ofício nº SMCASP - 1222/2021

Ilma. Senhora,
JULIANA PICOLI AGATTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Município de Araraquara



Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar a suplementação de valor para a execução da Ação abaixo discriminada, que havia sofrido redução de valor. Esclareço que a medida se faz necessária para a total execução desta Ação no ano 2021 e do Convênio com o Estado de São Paulo - Programa de Atividade Delegada.

Ação: 2063 - Ações Cooperativas entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e o Município
Dotação: 42 16.01.3.1.90.96.06.181.0031.2.063.01.1100000
Especificação: Ações Cooperativas entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e o Município

Orçado	204.600,00
JAN	29.043,52
FEV	26.367,32
MAR	29.183,20
ABR	27.647,20
MAI	28.391,92
JUN	28.159,20
ACUMULADO	168.792,36
SALDO	35.807,64

Valor Estimado (Considerando 1 vaga para Oficial PM e 3 vagas para Praça PM por dia, conforme Plano de Trabalho do Convênio)	
JUL	30.300,64
AGO	30.300,64
SET	29.323,20
OUT	30.300,64
NOV	29.323,20
DEZ*	30.300,64 + 30.300,48 = 60.601,12
	Total Estimado = 210.149,44
	Total Estimado - SALDO = 174.341,80

Valor a ser suplementado = **R\$ 174.341,80**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

DEZ* - Esclareço que no mês de dezembro aumenta sobremaneira a circulação de pessoas nas áreas comerciais do município e nas regiões adjacentes, e como efeito negativo disso há o aumento do número de desordens, infrações e crimes, provocando clamor da população mais segurança e cobranças da imprensa para uma maior ação da Prefeitura, pois este é o órgão governamental mais próximo da comunidade.

Antecipo meus sinceros agradecimentos e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração.

JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

